



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 350/2020, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor **RUAN BRUNO RODRIGUES**, matrícula **3164**, ocupante do cargo contratado de Veterinário do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019, lotado com 10 (dez) horas semanais na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, como coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 10 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 13 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças